

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0021579-97.2021.8.16.0017

Recuperandas: Ribeiro S.A. Comercio de Pneus e Ribemar Empreendimento Agropecuários e Imobiliários S.A.

Movimento	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	03/11/2021	art. 51	Pedido de Recuperação Judicial
19	12/11/2021		Decisão determinando a Emenda à Inicial
21	17/11/2021	art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Deferimento do processamento
37	18/11/2021		Certidão informando a abertura de incidente de nº 0022712-77.2021.8.16.0017 para recebimento de procurações e de eventuais e subsequentes substabelecimentos
38.2	19/11/2021	art. 33	Termo de compromisso da AJ
48	19/11/2021		Petição das Recuperandas requerendo a concessão de tutela de urgência, visando impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica pela COPEL DISTRIBUIDORA S.A., por dívidas contraídas até a data do ajuizamento da RJ
57	22/11/2021	art. 52, § 1º	Juntada da minuta do edital do devedor
66	23/11/2021		Decisão deferindo a tutela de urgência pleiteada ao seq. 48, para o fim de determinar a manutenção do fornecimento de energia elétrica às empresas

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajpneumar@valorconsultores.com.br

Pág. 1 de 26



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3N 8SHT9 FA7DH GPN7U

67	23/11/2021	art. 52, § 1º	Expedição do edital do devedor
100	24/11/2021		Manifestação da AJ requerendo a reconsideração do "item 3" da decisão de seq. 21, para o fim de que a contagem dos prazos decorrentes da Lei 11.101/2005 seja em dias corridos, nos termos do que dispõe o art. 189, § 1º, I da referida legislação
109	25/11/2021		Decisão acolhendo o manifesto pela AJ ao seq. 100
141	26/11/2021	art. 52, § 1º	Publicação do edital do devedor
156	01/12/2021	art. 22, inciso I, alíneas a, k e l	Disponibilização pela AJ de endereço eletrônico destinado às principais peças e informações do processo, bem como endereço eletrônico destinado ao recebimento de pedidos de habilitação ou a apresentação de divergências. Comprovante de envio das correspondências
179	06/12/2021	art. 57	Manifestação do Estado do Paraná informando a existência de débitos tributários em nome das Recuperandas
186	07/12/2021	art. 57	Manifestação do Município de Cascavel informando a inexistência de débitos tributários em nome das Recuperandas
192	08/12/2021	art. 22, II, "c"	Apresentação de Relatório Preliminar pela AJ, bem como de Relatório Conclusivo atestando a presença dos requisitos legais para o prosseguimento deste pedido de Recuperação Judicial em consolidação substancial
193	08/12/2021	art. 57	Manifestação do Município de Maringá informando a existência de débitos tributários em nome das Recuperandas
194	08/12/2021	art. 6º, § 4º	Petição das Recuperandas requerendo a concessão de tutela de urgência, para determinar a impossibilidade de consolidação da propriedade do imóvel objeto das matrículas 54.267 e 54.268, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá, em favor do credor fiduciário, durante o <i>stay period</i> , bem como para que seja reconhecida a essencialidade dos

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajpneumar@valorconsultores.com.br

Pág. 2 de 26



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3N 8SHT9 FA7DH GPN7U

			referidos bens, garantindo-se a manutenção da posse em seu favor até o encerramento do período de suspensão
201	12/12/2021		Decisão deferindo a tutela de urgência pleiteada ao seq. 194
202	13/12/2021	art. 57	Manifestação da União informando a existência de débitos tributários em nome das Recuperandas
	13/12/2021	art. 7º, § 1º	Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências de crédito administrativamente
232	17/12/2021	Art. 22, II, "h"	1º RMA
251	14/01/2022	art. 53	Apresentação do PRJ
253	20/01/2022	art. 7º, § 2º	Apresentação da relação de credores da AJ
264	31/01/2022	Art. 22, II, "h"	2º RMA
265	01/02/2022		Manifestação da COPEL DISTRIBUIDORA S.A. informando o cumprimento das liminares de seq. 66 e 201
267	04/02/2022		Manifestação da Administradora Judicial sobre os eventos de seq. 201, 219, 233, 251, 252, 253, 261 e 263.
276	25/02/2022	Art. 22, II, "h"	3º RMA
284	30/03/2022	Art. 22, II, "h"	4º RMA
	18/04/2022	art. 56, § 1º	o limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)
330	29/04/2022	art. 22, II, "h"	5º RMA
337	06/05/2022	art. 57	Manifestação da União reiterando os termos de seu petição de seq. 202
352	11/05/2022		Manifestação da AJ sobre os eventos de seq. 281 e 283
354	13/05/2022		Parecer apresentado pelo Ministério Público sobre o Plano de Recuperação Judicial de seq. 251

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajpneumar@valorconsultores.com.br

Pág. 3 de 26



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3N 8SHT9 FA7DH GPN7U

	16/05/2022	art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (<i>stay period</i>)
361	19/05/2022		Manifestação da AJ sobre os eventos de seq. 193, 266, 274 e 337, bem como sobre os requerimentos para cadastro como parte no processo
365	30/05/2022		Substabelecimento realizado pelos patronos das Recuperandas
366	31/05/2022	art. 6º, §4º e art. 49, §3º	Petição das Recuperandas requerendo a prorrogação do <i>stay period</i> e declaração de essencialidade do imóvel de matrícula 24011, 2º SRI de Maringá
367	31/05/2022	art. 22, II, "h"	6º RMA
377	08/06/2022	art. 22, II, "h"	Controle prévio de legalidade do PRJ pela AJ
387	13/06/2022		Ofício informando o bloqueio de valores da Recuperanda RIBERIRO S.A. nos autos de execução de título extrajudicial nº 0019663-28.2021.8.16.0017
414	20/06/2022		Manifestação do BANCO SAFRA S.A. sobre a petição de seq. 366
460	28/06/2022	art. 69-A e ss.	Manifestação das Recuperandas sobre o ofício de seq. 387 e requerendo autorização para contratação de Financiamento do Disponibilização de Novos Recursos.
474	29/06/2022		Manifestação da AJ sobre a petição de seq. 366
483	30/06/2022	art. 22, II, "h"	7º RMA
486	01/07/2022	art. 22, I, "j"	Manifestação da AJ sobre o requerimento de autorização para contratação de financiamento pelas Recuperandas (seq. 414)
491	04/07/2022	art. 22, I, "m"	Manifestação da AJ sobre ofício de seq. 387

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajpneumar@valorconsultores.com.br

Pág. 4 de 26



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3N 8SHT9 FA7DH GPN7U

499	05/07/2022		Decisão autorizando a contratação de financiamento pelas Recuperandas
500	05/07/2022		Petição das Recuperandas requerendo o desbloqueio de valores constritos nos autos de Execução Fiscal de nº 0017979-49.2021.8.16.0185
516	06/07/2022	art. 22, I, "j"	Manifestação da AJ sobre a petição de seq. 500
520	08/07/2022		Decisão que delibera pelo levantamento dos valores constritos nos autos de Execução Fiscal de nº 0017979-49.2021.8.16.0185
540 e 555	13/08/2022		Petição das Recuperandas requerendo autorização para a venda de 6 veículos
542	15/07/2022		Parecer do Ministério Público informando a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.22.003121-0, visando apurar se houve simulação no contrato locatício noticiado sobre o imóvel de matrícula 24011, 2º SRI de Maringá (seq. 366)
565	29/07/2022	art. 22, II, "h"	8º RMA
635	31/08/2022	art. 22, II, "h"	9º RMA
639	02/09/2022	Art. 66	Manifestação da AJ sobre o requerimento de seq. 540 e 555
654	09/09/2022		Parecer do Ministério Público sobre a petição de seq. 540 e 555
656	12/09/2022	art. 6º, §4º e art. 49, §3º	Petição das Recuperandas requerendo que seja declarada a essencialidade de 4 (quatro) imóveis
657	16/09/2022		Decisão que, entre outras determinações, deferiu a prorrogação do stay period, indeferiu o pedido de seq. 366 quanto a essencialidade do imóvel, deferiu parcialmente a alienação dos veículos (seq. 540 e 555), autorizou a publicação do edital a que se refere o art. 7º, §2º da LRE
670	19/09/2022		Manifestação da AJ sobre o pedido de seq. 656

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajpneumar@valorconsultores.com.br

Pág. 5 de 26



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3N 8SHT9 FA7DH GPN7U

673	22/09/2022		Decisão deferindo parcialmente o pedido de declaração de essencialidade formulado ao seq. 656, unicamente quanto às matrículas nº 1.401 e 4.769, ambas do 4º SRI de Maringá
712	30/09/2022	art. 22, II, "h"	10º RMA
724	11/10/2022		Petição das Recuperandas requerendo que seja restituído o acesso as transações na conta corrente existente na Cooperativa Sicredi Dexis; além de pedido de reconhecimento e declaração da essencialidade do imóvel de matrícula nº 7.891 do 4º SRI de Maringá;
736	17/10/2022		Petição da Fazenda Pública de Maringá
745	20/10/2022		Petição das Recuperandas sobre a decisão de seq. 657
791	28/10/2022		Manifestação da AJ sobre a petição de seq. 673
794	31/10/2022	art. 22, II, "h"	11º RMA
796	02/11/2022		Manifestação do Credor Banco Bradesco S.A. apresentando objeção ao PRJ
806	07/11/2022		Decisão deferindo parcialmente a tutela de urgência pleiteada em mov. 724, a fim de liberar o acesso das Recuperandas à sua conta bancária junto à Cooperativa de Crédito Sicredi Dexis, bem como acolheu o parecer da AJ de mov. 791.
822	09/11/2022		Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Daycoval
890	18/11/2022		Manifestação das Recuperandas solicitando o deferimento da alienação dos veículos nos termos determinado pelo Juízo ao mov. 657
944	25/11/2022		Manifestação das Recuperandas sobre os mov. 736 e 796
945	25/11/2022		Decisão autorizando a alienação dos veículos pelas Recuperandas

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajpneumar@valorconsultores.com.br

Pág. 6 de 26



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3N 8SHT9 FA7DH GPN7U

958	28/11/2022		Manifestação da AJ sobre os mov. 736, 796 e 844
985	29/11/2022		Expedição do edital a que se refere o art. 7º, §2º em conjunto ao do art. 53 parágrafo único da Lei 11.101/2005
993	30/11/2022		Petição das Recuperandas requerendo o deferimento, na forma do artigo 66 da Lei 11.101/2005, de autorização judicial para alienação dos imóveis objeto das matrículas 24.011 do 2º Registro de Imóveis de Maringá, e a 24.141 do 3º Registro de imóveis, essa última, desde que ouvido previamente o credor fiduciário Banco Daycoval
995	30/11/2022	art. 22, II, "h"	12º RMA
1013	02/12/2022		Veiculação do edital do AJ e do edital do PRJ
	05/12/2022	art. 7º, §2	Publicação do edital do AJ e do edital do PRJ
	15/12/2022	art. 8º	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
1019	05/12/2022	art. 55	Objecção ao PRJ apresentada pela PRTS Distribuidora De Peças Ltda.
1023	06/12/2022		Decisão que redesignou audiência de conciliação para 16/12/2022, às 14:00 horas
1196	14/12/2022	art. 55	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Ourinvest S.A.
1208	15/12/2022		Parecer do Ministério Público no qual requer a prévia intimação do proprietário fiduciário Banco Daycoval sobre a venda de bens móveis de seq. 993, já antecipando sua aquiescência
1213	15/12/2022		Petição das Recuperandas requerendo o cancelamento da audiência designada ao seq. 1023
1224	16/12/2022		Redesignação de audiência para 24/02/2023, às 14:00 horas
1263	20/12/2022	art. 55	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco do Brasil S.A.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajpneumar@valorconsultores.com.br

Pág. 7 de 26



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3N 8SHT9 FA7DH GPN7U

1267	20/12/2022	art. 22, II, "h"	13º RMA
1268	21/12/2022	art. 55	Objecção ao PRJ apresentada pelo Itaú Unibanco S/A
1283	26/12/2022	art. 55	Objecção ao PRJ apresentada pela Copel Distribuição S/A
1291	04/01/2023	art. 55	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Votorantim S/A
	04/01/2023	art. 53, § único e art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objecção ao plano de recuperação judicial
1347	23/01/2023		Embargos de Declaração do AJ opostos contra decisão de seq. 945.
1348	23/01/2022		Manifestação da AJ prestando esclarecimentos sobre a publicação do Edital do art. 7º, §2º da LRE no Diário Oficial de Justiça.
1365	27/01/2023	art. 55	Objecção ao PRJ apresentada por Alvorecer Comércio de Combustíveis Ltda.
1420	31/01/2023	art. 22, II, "h"	14º RMA
1421	01/02/2023		Petição da Cooperativa Sicredi Dexis informando a realização de cessão de crédito em favor da empresa FRG – Desenvolvimento Urbano Ltda.
1423	03/02/2023		Manifestação da AJ sobre o requerimento de alienação de imóveis de mov. 993.
1424	03/02/2023		Manifestação da AJ sugerindo datas de 24/03/2023 (1ª Convocação) e 05/04/2023 (2ª Convocação) para realização da Assembleia Geral de Credores.
1429	13/02/2023		Contrarrazões aos Embargos de Declaração de mov. 1347 apresentadas pelas Recuperandas.
1445	24/02/2023		Realização de audiência destinada a obtenção de eventual consenso a respeito de forma alternativa de liquidação do

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajpneumar@valorconsultores.com.br

Pág. 8 de 26



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3N 8SHT9 FA7DH GPN7U

			imóvel de matrícula 7.891, registrado pelo 4º Registro de Imóveis da Comarca de Maringá.
1462	28/02/2023		Petição das Recuperandas na qual: i) presta contas de veículos que foram alienados; ii) requer autorização para venda dos imóveis de matrícula nº 24.011, do 2º CRI de Maringá (apartamento nº 3, do Edifício Maison Royale, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 151, nesta Cidade), matrícula nº 20.141, do 3º CRI de Maringá (imóvel rural situado no Distrito de São Domingos, no município de Maringá/PR), matrícula nº 1.401, do 4º CRI de Maringá-PR (imóvel situado na Avenida Rio Branco, 796, nesta cidade); iii) ratifica os termos manifesta em audiência de seq. 1445.
1463	28/02/2023	art. 22, II, "h"	15º RMA
1467	02/03/2023		Petição apresentada pela empresa FRG – Desenvolvimento Urbano Ltda informando que não concluiu o processo de consolidação do imóvel de matrícula 7.891, do 4º CRI de Maringá-PR
1468	02/03/2023		Petição do Banco Daycoval S.A. informando que logrou êxito em compor-se com as Recuperandas no que diz respeito ao crédito extraconcursal que possui
1471	03/03/2023	art. 22, I, "j" e II, "g"	Manifestação da Administradora Judicial pela ausência de oposição com relação às transações realizadas sobre o imóvel de matrícula 7.891, do 4º CRI de Maringá-PR
1493	08/03/2023		Decisão permitindo a consolidação da propriedade do imóvel de matrícula 7.891, do 4º CRI de Maringá-PR
1519	13/03/2023		Manifestação da Administradora Judicial opinando que seja autorizada a venda do imóvel de matrícula nº 24.011, do 2º CRI de Maringá, conforme prevê o art. 66 da Lei 11.101/2005, bem como sugerindo novas datas para a realização da Assembleia

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajpneumar@valorconsultores.com.br

Pág. 9 de 26



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3N 8SHT9 FA7DH GPN7U

			Geral de Credores, quais sejam os dias 19/05/2023 e 26/05/2023, ambos às 14:00H
	15/03/2023	art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (<i>stay period</i>)
1538	20/03/2023		Petição do Itaú Unibanco S.A. requerendo a convocação da Assembleia Geral de Credores
1547	23/03/2023	art. 6º §4º	Petição das Recuperandas requerendo a prorrogação do <i>stay period</i>
1551	30/03/2023		Manifestação da Administradora Judicial na qual requer: i) que sejam as Recuperandas intimadas para que suspendam a alienação de veículos e prestem esclarecimentos; ii) pelo deferimento da alienação dos imóveis matrícula nº 24.011, do 2º CRI de Maringá, matrícula nº 20.141, do 3º CRI de Maringá, matrícula nº 1.401, do 4º CRI de Maringá-PR na forma do art. 66 da Lei 11.101/2005; iii) que as Recuperandas procedam a restituição a credora financiadora RRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.866.012/0001-02, até o valor de R\$4.432.813,59, correspondente a quantia utilizada do DIP Financing em desacordo com a autorização judicial; iv) e pelo indeferimento da prorrogação do <i>stay period</i> (art. 6º, §4º da Lei 11.101/2005)
1552	31/03/2023		Decisão que: i) acolheu os Embargos de Declaração opostos aos seq. 1347 e determinou a manifestação da AJ quanto ao pedido de seq. 890; ii) autorizou que seja realizada a alienação do imóvel de matrícula nº 24.011 do 2º CRI de Maringá; iii) determinou a convocação da Assembleia Geral de Credores no formato virtual, para as datas de 16/05/2023 e 26/05/2023, ambas as 14:00 horas, expedindo-se o competente edital
1553	31/03/2023	art. 22, II, "h"	16º RMA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajpneumar@valorconsultores.com.br

Pág. 10 de 26



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3N 8SHT9 FA7DH GPN7U

1558	03/04/2023	art. 22, I, "g"	Apresentação da minuta do edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores (art. 36 da LRE) pela AJ
1566	05/04/2023		Expedição do Edital a que se refere o art. 36 da Lei 11.101/2005
1569	06/04/2023		Manifestação das Recuperandas em atendimento à manifestação da AJ (mov. 1551.1), na qual apresentaram esclarecimentos acerca: i) dos veículos alienados; ii) da utilização do DIP; iii) e justificativas para a prorrogação do <i>stay period</i> ; iv) além de postular pela celeridade ds atos de alienação dos imóveis de matrícula nº 24.011, 20.141 e 1.401
1573	10/04/2023		Decisão que: i) autorizou a alienação dos imóveis de matrícula nº 24.011, 20.141 e 1.401; ii) acolheu a manifestação da AJ de mov. 1551.1, determinando que o produto da venda dos imóveis autorizados a alienação seja empregado na restituição ao credor financiador do DIP na monta de R\$ 4.432.813,59; iii) deferiu a prorrogação do <i>stay period</i>
1587	12/04/2023		Veiculação do Edital de Convocação a Assembleia Geral de Credores
	13/04/2023	art. 36	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores
1617	14/04/2023		Embargos de Declaração opostos pelo ITAÚ UNIBANCO S.A. alegando omissão na decisão de seq. 1.573 que determinou a prorrogação do <i>stay period</i>
1618	14/04/2023		Embargos de Declaração opostos pelo BANCO VOTORANTIM S.A. alegando omissão na decisão de seq. 1.573 que determinou a prorrogação do <i>stay period</i>
1655	20/04/2023		Parecer do MP opinando pelo desprovento dos Embargos de Declaração de seq. 1617 e 1618, e ressaltando que a realização da AGC deve observar o prazo de 90 dias para conclusão

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajpneumar@valorconsultores.com.br

Pág. 11 de 26



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3N 8SHT9 FA7DH GPN7U

1719	25/04/2023		Manifestação do Estado do Paraná requerendo apresentação de CND/CPEN pelas Recuperandas
1751	28/04/2023	art. 22, II, "h"	17º RMA
1763	02/05/2023		Manifestação da AJ acerca dos esclarecimentos tardios das Recuperandas sobre a alienação dos veículos
1787	03/05/2022		Manifestação do Leiloeiro informando a abertura da apresentação dos imóveis em seu sítio eletrônico (seq. 1573)
1805	05/05/2023	art. 36, § 1º	Manifestação da AJ demonstrando que as Recuperandas cumpriram com a obrigação de fixar o Edital de Convocação da AGC nas respectivas sedes das empresas
1814	10/05/2023		Contrarrazões das Recuperandas aos Embargos de Declaração opostos pelo ITAÚ UNIBANCO S.A. e BANCO VOTORANTIM S.A., ao mov. 1617.1 e 1618.1
1815	10/05/2023		Manifestação da AJ acerca dos Embargos de Declaração opostos aos seq. 1617 e 1618.
1839	12/05/2023		Ata de leilão
1840	12/05/2023		Manifestação do Leiloeiro informando que a oferta dos imóveis das Recuperandas resultou negativa, salientando, contudo, que houve proposta de arrematação do imóvel de matrícula 1404, pela empresa FIRST ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, a qual ofereceu valor abaixo daquele fixado para compra do bem
1849	16/05/2023		Pedido liminar de tutela de urgência antecedente pelo BANCO OURINVEST S.A., credora não relacionada no QGC, requerendo a habilitação da empresa credora para participação na AGC, já que seu incidente de impugnação de crédito ainda não havia sido julgado

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajpneumar@valorconsultores.com.br

Pág. 12 de 26



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3N 8SHT9 FA7DH GPN7U

1852	17/05/2023		Decisão que conheceu e deu improvimento aos Embargos Declaratórios de seq. 1617 e 1618, em razão da inexistência de omissão na decisão de seq. 1573 e autorizou a participação do BANCO OUROINVEST S.A. na AGC para fins de acompanhamento
	19/05/2023	art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
1873	19/05/2023		Juntada pela AJ da Ata e laudo de credenciamento da AGC em 1ª convocação
1900	25/05/2023		Embargos de Declaração opostos pelo BANCO OURINVEST S.A. face a decisão de seq. 1852, alegando que houve omissão ao não restar declarado se ao deferimento pelo D. Juízo da participação da Embargante na AGC, esta teria direito a voz e voto ou somente ao acompanhamento do conclave assemblear
	26/05/2023	art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
1907	26/05/2023		Juntada pela AJ da Ata, laudo de credenciamento, laudo de votação e de justificativas da AGC em 2ª convocação
1914	31/05/2023	art. 22, II, "h"	18º RMA
1918	01/06/2023		Decisão que deu provimento aos Embargos de Declaração opostos pelo BANCO OURINVEST S.A. em seq. 1900
1919	01/06/2023		Comunicado de cessão de crédito de DELLA VIA PNEUS LTDA em favor de AF SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA
1922	01/06/2023		Comunicado de cessão de crédito de RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA em favor de AF SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajpneumar@valorconsultores.com.br

Pág. 13 de 26



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3N 8SHT9 FA7DH GPN7U

1978	15/06/2023		Certidão de trânsito em julgado da decisão que homologou a desistência e, por consequência, extinguiu o Agravo de instrumento interposto pelo BANCO DAYACOVAL S/A (seq. 822)
1990	21/06/2023		Manifestação das Recuperandas acerca: da manifestação do MP de seq. 1719, alegando que o PRJ pende de aprovação em AGC, razão pela qual não há necessidade de apresentação das CNDs; da prestação de contas quanto à venda do imóvel de matrícula nº 20.141; pedido de prazo de 60 dias para buscar oportunidades de melhores vendas do imóvel de matrícula 1.401 face a proposta apresentada pelo leiloeiro em seq. 1840
1991	21/06/2023		Manifestação da AJ acerca: da intimação das Recuperandas para comprovar a regularidade fiscal; da proposta face ao imóvel de matrícula 1.401, apresentada ao seq. 1840, salientando que não comporta acolhimento em razão do baixo valor ofertado
2003	28/06/2023		Comunicado de cessão de crédito de DGI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA em favor de AF SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA
2008	30/06/2023	art. 22, II, "h"	19º RMA
2010	03/07/2023		Informação pelo Município de Maringá/PR acerca da existência de débitos tributários em desfavor das Recuperandas
2012	03/07/2023	art. 66	Manifestação das Recuperandas requerendo a alienação do imóvel de matrícula nº 1.043 do 4º CRI de Maringá/PR
2014	03/07/2023		Manifestação da AJ pelo improvimento dos Embargos de Declaração opostos ao seq. 1900 pelo BANCO OURINVEST S.A. em face a decisão de seq. 1852

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajpneumar@valorconsultores.com.br

Pág. 14 de 26



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3N 8SHT9 FA7DH GPN7U

2023	04/07/2023	Comunicado de cessão de crédito de BANCO DO BRASIL em favor de AF SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA
2024	04/07/2023	Comunicado de cessão de crédito de ITAÚ UNIBANCO S/A em favor de BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
2026	04/07/2023	Decisão de improvimento dos Embargos de Declaração opostos ao seq. 1900 pelo BANCO OURINVEST S.A. em face a decisão de seq. 1852
2041	13/07/2023	Manifestação da AJ, dentre outras questões, quanto à: i) proposta de compra do imóvel de matrícula 24.011 do 2º CRI de Maringá/PR, apresentada em seq. 1960; ii) prestação de contas apresentada em seq. 1990 acerca da venda do imóvel de matrícula nº 20.141 do 3º CRI de Maringá/PR; iii) requerimento de autorização judicial para venda do imóvel de matrícula nº 1.043 do 4º CRI de Maringá/PR, apresentada em seq. 2012
2043	14/07/2023	Decisão de acolhimento das contas prestadas no seq. 1990
2045	17/07/2023	Comunicado de cessão de crédito de BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA em favor de AF SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA
2060	19/07/2023	Juntada pelas Recuperandas de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial
2061	20/07/2023	Comunicado de cessão de crédito de UNIPRIME NORTE DO PARANÁ – COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA em favor de BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
2075	24/07/2023	Comunicado de cessão de crédito de GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA em favor de AF SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajpneumar@valorconsultores.com.br

Pág. 15 de 26



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3N 8SHT9 FA7DH GPN7U

	26/07/2023	art. 36, I	Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
2096	27/07/2023		Juntada pela AJ da Ata, laudo de credenciamento, laudo de votação e de justificativas da AGC em continuação à 2ª convocação da AGC
2109	31/07/2023	art. 22, II, "h"	20º RMA
2123	01/08/2023		Manifestação das Recuperandas informando a formalização de termo de intenção de dação dos direitos aquisitivos sobre 06 (seis) bens alienados fiduciariamente, representados pelas lojas 01, 02, 06, 07, 08 e 09 do Edifício Centro Comercial Maringá com o credor SISPRIME DO BRASIL – COOPERATIVA DE CRÉDITO
2126	01/08/2023		Manifestação das Recuperandas prestando contas acerca da venda do imóvel de matrícula nº 24.011 do 2º CRI de Maringá/PR e requerendo autorização judicial para formalizar a escritura pública do Contrato de Compra e Venda do imóvel de matrícula 1.401 do 2º CRI de Maringá/PR
2142	03/08/2023		Apresentação de controle de legalidade do PRJ pela AJ
2187	11/08/2023		Manifestação das Recuperandas informando que aderiram ao parcelamento de débitos com a Fazenda Pública Municipal
2202	14/08/2023		Manifestação formulada por Rene Pereira da Costa pleiteando pelo indeferimento do pedido de autorização de transferência dos direitos aquisitivos sobre bens imóveis de seq. 2123, bem como a decretação da falência das Recuperandas
2203	17/08/2023		Manifestação da AJ, dentre outras questões, quanto à: i) autorização judicial para registro da Escritura Pública de mov. 2123.7, referente às lojas situadas no Edifício Centro Comercial Maringá; ii) prestação de contas apresentada em seq. 2126 acerca da venda do imóvel de matrícula nº 24.011 do 2º CRI

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajpneumar@valorconsultores.com.br

Pág. 16 de 26



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3N 8SHT9 FA7DH GPN7U

			de Maringá/PR; iii) requerimento de autorização judicial para venda do imóvel de matrícula nº 1.401 do 4º CRI de Maringá/PR, apresentada em seq. 2126
2233	31/08/2023	art. 22, II, "h"	21º RMA
2247	22/09/2023		Parecer favorável do MP ao pedido de autorização de venda do imóvel de matrícula nº 1.043 do 4º CRI de Maringá/PR, apresentada em seq. 2012, bem como à autorização judicial para registro da Escritura Pública de mov. 2123.7, referente às lojas situadas no Edifício Centro Comercial Maringá, dentre outras questões
2250	25/09/2023		Manifestação das Recuperandas em face das considerações tecidas pelo credor Rene Pereira da Costa em seq. 2202
2253	26/09/2023	art. 22, II, "h"	22º RMA
2256	28/09/2023		Manifestação da União requerendo a intimação das Recuperandas para que comprovem a ausência de esvaziamento patrimonial
2264	29/09/2023		Manifestação do Estado do Paraná requerendo que as Recuperandas comprovem a ausência de esvaziamento patrimonial
2289	09/10/2023		Decisão que, dentre outras determinações, autorizou o registro de escritura pública requerida ao mov. 2123 e a formalização de escritura pública de compra e venda do imóvel de matrícula nº 1.401 do 4º CRI de Maringá/PR
2303	17/10/2023		Decisão autorizando a alienação do imóvel de matrícula nº 1.043, do 4º CRI de Maringá/PR
2312	20/10/2023		Manifestação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE requerendo autorização para dar continuidade aos atos de expropriação dos imóveis de

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



			matrículas nº 54.267 e 54.268, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR em razão do término do <i>stay period</i>
2343	26/10/2023	art. 22, II, "h"	23º RMA
2360	31/10/2023		Expedição de alvará autorizando o registro da Escritura Pública de mov. 2123.7
2393	07/11/2023		Manifestação da AJ, dentre outras questões, quanto à: i) alegação de esvaziamento patrimonial das Recuperandas; ii) retomada dos atos de consolidação da propriedade do imóvel objeto das matrículas 54.267 e 54.268, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá.
2397	08/11/2023	Art. 57	Informação pelo Município de Maringá/PR de existência de débitos tributários em desfavor das Recuperandas
2435	21/11/2023	Art. 57	Manifestação das Recuperandas acerca das manifestações de seqs. 2256 e 2264, alegando ausência de esvaziamento patrimonial e tentativa de regularização da sua situação tributária
2465	28/11/2023		Manifestação das Recuperandas sobre: i) a retomada dos atos de consolidação da propriedade do imóvel objeto das matrículas 54.267 e 54.268, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá; ii) prestação de contas acerca da venda do imóvel de matrícula nº 1.401 do 4º CRI de Maringá/PR; iii) prestação de contas sobre a restituição do DIP, com requerimento de constituição de novo empréstimo
2478	30/11/2023	art. 22, II, "h"	24º RMA
2481	07/12/2023		Juntado pelo Leiloeiro, Werno Klöckner Júnior, do Auto de Arrematação do imóvel de matrícula nº 1.043 do 4º CRI de Maringá/PR

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajpneumar@valorconsultores.com.br

Pág. 18 de 26



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3N 8SHT9 FA7DH GPN7U

2483	07/12/2023		Expedição do Auto de Arrematação do imóvel de matrícula nº 1.043 do 4º CRI de Maringá/PR assinado
2485	11/12/2023		Decisão homologando a arrematação noticiada em seq. 2481
2495	12/12/2023		Certidão atestando a inexistência de valores depositados judicialmente em relação à arrematação noticiada em seq. 2481
2508	15/12/2023		Prestação de esclarecimentos pelo Leiloeiro a respeito da possível ocorrência de fraude quando do pagamento da arrematação noticiada em seq. 2481
2514	18/12/2023	art. 22, II, "h"	25º RMA
2549	16/01/2024		Petição da Arrematante NOVA VITORIA – AGRICULTURA, EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA sobre fraude quando do pagamento da arrematação de seq. 2481
2553	17/01/2024		Manifestação do Município de Maringá informando a inexistência de débitos tributários relativo ao imóvel objeto de arrematação
2556	22/01/2024		Manifestação das Recuperandas, dentre outras questões, requerendo a anulação de ato de arrematação de mov. 2483.1, levando em consideração a impossibilidade do Arrematante de cumprir a oferta
2557	25/01/2024		Decisão que julgou como resolvida a arrematação noticiada em seq. 2481
2561	26/01/2024		Parecer do MP, dentre outras questões, contrário à alegação de esvaziamento patrimonial das Recuperandas
2564	26/01/2024		Manifestação da AJ pela nova disponibilização do imóvel de matrícula nº 1.043 do 4º CRI de Maringá/PR no sítio eletrônico do leiloeiro oficial para possível recebimento de novas ofertas

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajpneumar@valorconsultores.com.br

Pág. 19 de 26



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3N 8SHT9 FA7DH GPN7U

2565	26/01/2024		Manifestação da AJ, dentre outras questões, sobre: i) a prestação de contas acerca da venda do imóvel de matrícula nº 1.401 do 4º CRI de Maringá/PR; ii) a realização de aditivo ao DIP; iii) intimação das Recuperandas para que elas informem em qual nível se encontra a negociação tentada junto à PGFN; iv) intimação das Recuperandas para que elas apresentem suas certidões de regularidade tributária.
2570	30/01/2024		Decisão que acolheu a manifestação da AJ de mov. 2564.1, deferindo o requerimento de nova disponibilização do imóvel de matrícula nº 1.043 do 4º CRI de Maringá/PR para alienação
2575	31/01/2024	art. 22, II, "h"	26º RMA
2653	14/02/2024		Juntado pelo Leiloeiro, Werno Klöckner Júnior, do Auto de Arrematação do imóvel de matrícula nº 1.043 do 4º CRI de Maringá/PR
2666	22/02/2024		Expedição do Auto de Arrematação do imóvel de matrícula nº 1.043 do 4º CRI de Maringá/PR assinado
2667	27/02/2024	art. 22, II, "h"	27º RMA
2676	01/03/2024		Decisão que, dentre outras determinações, homologou a arrematação de seq. 2653 e autorizou a realização de aditivo ao DIP, conforme requerido em seq. 2465
2677	01/03/2024	Art. 66	Manifestação das Recuperandas solicitando autorização judicial para alienação de máquina empilhadeira
2786	14/03/2024		Manifestação da AJ, dentre outras questões, sobre o requerimento de autorização de venda de maquinário pelas Recuperandas
2807	22/03/2024		Parecer do MP que, dentre outras questões, informou que o procedimento investigativo resultou na ação penal nº 0024367-

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajpneumar@valorconsultores.com.br

Pág. 20 de 26



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3N 8SHT9 FA7DH GPN7U

			50.2022.8.16.0017, a qual já recebeu sentença de parcial procedência, com interposição de recurso pela defesa
2848	28/03/2024	Art. 22, II, "c"	28º RMA
2892	08/04/2024		Manifestação das Recuperandas que, dentre outros assuntos, apresentou esclarecimentos pertinentes à regularidade fiscal e ao procedimento de investigação criminal corrente
2893	08/04/2024		Manifestação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE requerendo o aprazamento para apreciação do PRJ aprovado, bem como determinação para que as Recuperandas apresentem proposta de pagamento a credores extraconcursais
2940	30/04/2024	Art. 22, II, "c"	29º RMA
2943	22/05/2024	Art. 66	Decisão que, dentre outras deliberações, autorizou a venda do bem móvel indicado em requerimento de seq. 2677
2954	29/05/2024	Art. 22, II, "c"	30º RMA
3022	20/06/2024		Manifestação das Recuperandas em retorno à manifestação de seq. 2893, informando a vigência do <i>stay period</i> e essencialidade dos bens que o BRDE pretende consolidar a propriedade
3031	27/06/2024	Art. 22, II, "c"	31º RMA
3034	02/07/2024	Art. 66	Expedição de Carta de Arrematação, correspondente à alienação do imóvel de matrícula nº 1.043 do 4º CRI de Maringá/PR
3051	05/07/2024	Art. 66	Manifestação do Leiloeiro, informando a publicação do anúncio de venda em seu sítio eletrônico
3060	09/07/2024	Art. 57	Manifestação da AJ que, dentre outras pendências, requereu a intimação das Recuperandas para que apresentem suas

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajpneumar@valorconsultores.com.br

Pág. 21 de 26



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3N 8SHT9 FA7DH GPN7U

			certidões atualizadas de regularidade tributária com relação aos Municípios de Maringá/PR e Curitiba/PR, bem como ao Estado do Paraná, em atendimento ao artigo 57 da Lei 11.101/2005
3090	17/07/2024	Art. 66	Manifestação do Leiloeiro, informando que ofertando o bem pelo período de 10 dias, conforme determinado em decisão de seq. 2943, não houve apresentação de propostas
3146	30/07/2024	Art. 22, II, "c"	32º RMA
3147	01/08/2024	Art. 66	Manifestação da AJ requerendo a intimação das Recuperandas para que prestem conta acerca da efetivação da venda da empilhadeira Hangcha- 2008 à interessada Visolux Comunicação e Sinalização Visual LTDA
3150	09/08/2024	Art. 66	Manifestação do Leiloeiro requerendo a juntada dos comprovantes de pagamento do saldo de arrematação do imóvel de matrícula nº 1.043 do 4º CRI de Maringá/PR
3156	12/08/2024		Decisão que declinou os autos à competência da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá/PR
3172	19/08/2024	Art. 66	Manifestação das Recuperandas pugnando pela homologação da alienação da empilhadeira Hangcha- 2008 junto à Visolux Comunicação e Sinalização Visual Ltda, nos termos do contrato de mov. 2677.4
3175	20/08/2024	Art. 57	Decisão que, dentre outras pendências, determinou que as Recuperandas apresentem certidões atualizadas de regularidade tributária dos municípios de Maringá/PR e Curitiba/PR, bem como do Estado do Paraná
3186	27/08/2024	Art. 22, II, "c"	33º RMA
3189	06/09/2024	Art. 66 e 57	Manifestação das Recuperandas na qual prestou contas acerca da venda da empilhadeira Hangcha- 2008 à

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



			interessada Visolux Comunicação e requereu a juntada das certidões atualizadas de regularidade tributária perante o estado do Paraná e os municípios de Maringá/PR e Curitiba/PR
3193	19/09/2024	Art. 57	Manifestação das Recuperandas na qual requereram a juntada da certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União
3194	19/09/2024		Manifestação da AJ requerendo a juntada dos Relatórios da Distribuição, conforme disposto no artigo 41, inciso V, da Portaria 02/2024
3195	20/09/2024	Art. 58	Manifestação da AJ que, dentre outras pendências, opinou pela homologação do PRJ e de seu modificativo, aprovados em AGC, com a consequente concessão da presente Recuperação Judicial, na forma do art. 58 da Lei 11.101/2005
3197	27/09/2024	Art. 22, II, "c"	34º RMA
3202	23/10/2024	Art. 66	Manifestação das Recuperandas requerendo autorização judicial para alienação dos imóveis de matrículas n.º 54.267 e n.º 54.268, registrados no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Maringá/PR, para amortização da dívida extraconcursal com o credor BRDE e pagamento de eventual saldo remanescente do contrato de <i>Dip Financing</i>
3205	31/10/2024	Art. 58	Parecer favorável do MP à homologação do PRJ
3207	31/10/2024	Art. 22, II, "c"	35º RMA
3208	27/11/2024	Art. 22, II, "c"	36º RMA
3216	04/12/2024		Manifestação da AJ quanto à pretensão das Recuperandas de formalização do 2º Aditivo ao DIP Financing (movs. 460.4 e 2465.5) e da alienação do bem imóvel constituído pelas matrículas n.ºs 54.267 e 54.268 junto ao 3º CRI de Maringá/PR

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



3217	18/12/2024	Art. 66	Manifestação das Recuperandas requerendo autorização judicial para alienação do veículo com placa BEV2D54
3233	23/01/2025	Art. 66	Parecer favorável da AJ quanto ao requerimento de alienação formulado pelas Recuperandas no seq. 3217
3236	24/01/2025		Manifestação do BRDE informando o pagamento integral das dívidas não sujeitas das Recuperandas pela empresa RRA Investimentos e Participações LTDA
3243	31/01/2025	Art. 66	Manifestação das Recuperandas informando o interesse da terceira FRG – Desenvolvimento Urbano LTDA somente na aquisição do imóvel objeto da matrícula 54.268, com desistência com relação ao imóvel objeto da matrícula 54.267, ambos do 3º CRI de Maringá/PR
3274	07/02/2025	Art. 58	Decisão de homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial, dentre outras deliberações.
	07/02/2025	art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (<i>stay period</i>)
3293	12/02/2025		Manifestação do credor trabalhista Acácio Eduardo Cioffi requerendo a reserva de valores oriundos da venda do veículo de placa BEV2D54 para garantir o pagamento dos créditos trabalhistas
3297	17/02/2025	Art. 66	Manifestação da credora fiduciária RRA Investimentos e Participações Sociais LTDA informando sua concordância expressa para alienação do bem imóvel constituído pelas matrículas nºs 54.267 e 54.268 junto ao 3º CRI de Maringá/PR
3299	17/02/2025		Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face da decisão homologatória de seq. 3274
3311	20/02/2025		Decisão rejeitando os Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas no seq. 3299, dentre outras deliberações

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajpneumar@valorconsultores.com.br

Pág. 24 de 26



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3N 8SHT9 FA7DH GPN7U

3365	05/03/2025		Interposição pelas Recuperandas de recurso de Agravo de Instrumento em face da decisão proferida no seq. 3274
3366	05/03/2025		Apresentação pela AJ da Relação de Credores atualizada e de esclarecimentos quanto ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
3368	05/03/2025	Art. 66	Parecer da AJ a respeito da pretensão de formalização de 2º Aditivo ao DIP <i>Financing</i> e da alienação dos imóveis de matrículas nº 54.267 e 54.568, ambas do 3º CRI de Maringá/PR
3396	18/03/2025		Expedição da carta de arrematação do imóvel de matrícula nº 1.403 do 4º CRI de Maringá/PR
3411	08/04/2025		Insurgências da credora trabalhista Rosilda Pereira da Silva com relação ao cumprimento do PRJ
3415	22/04/2025	Art. 66	Parecer do MP favorável às ressalvas expostas pela AJ no seq. 3368 com relação à pretensão de alienação dos imóveis de matrículas nº 54.267 e 54.568, ambas do 3º CRI de Maringá/PR
3420	19/05/2025	Art. 66	Decisão que, dentre outras deliberações, autorizou a alienação dos imóveis de matrículas nº 54.267 e 54.568, ambas do 3º CRI de Maringá/PR
3426	23/05/2025	Art. 66	Apresentação de proposta de honorários para avaliação dos imóveis de matrículas nº 54.267 e 54.568, ambas do 3º CRI de Maringá/PR, pelo perito nomeado
3432	30/05/2025	Art. 66	Manifestação das Recuperandas desistindo da pretensão de alienação do veículo de placa BEV2D54, prestando informações a respeito dos pagamentos do PRJ e apresentando contraproposta aos honorários periciais
3433	03/06/2025	Art. 66	Apresentação de contraproposta de honorários para avaliação dos imóveis de matrículas nº 54.267 e 54.568, ambas do 3º CRI de Maringá/PR, pelo perito nomeado

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajpneumar@valorconsultores.com.br

Pág. 25 de 26



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3N 8SHT9 FA7DH GPN7U

3435	03/06/2025	Art. 66	Manifestação do credor fiduciário Banco Daycoval S/A informando sua concordância à constituição de alienação fiduciária em segundo grau sobre o imóvel de matrícula nº 4.769 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de Maringá/PR
3439	16/06/2025	Art. 66	Manifestação das Recuperandas em concordância com a contraproposta de honorários apresentada no seq. 3433
3449	06/08/2025	Art. 66	Apresentação dos laudos de avaliação dos imóveis de matrículas nº 54.267 e 54.568, ambas do 3º CRI de Maringá/PR
3450	07/08/2025	Art. 66	Manifestação das Recuperandas requerendo autorização judicial para alienação do veículo com placa BDF 8A22
3453	09/09/2025		Impugnação pelas Recuperandas aos laudos de avaliação apresentados no seq. 3449
3454	10/09/2025		Decisão homologando o aditivo ao DIP, dentre outras deliberações

EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
	art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão)

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 6º andar, Sala 604, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3044-5299
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajpneumar@valorconsultores.com.br

Pág. 26 de 26



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3N 8SHT9 FA7DH GPN7U